

PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

ATO DE JULGAMENTO

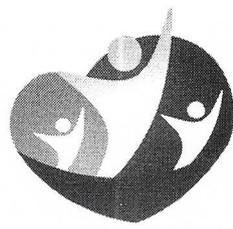
Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) grupo gerador móvel com capacidade mínima de 18KV trifásico para atender ao “Arraiá” da Educação, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº. 3398/2024, **com a escolha de 05 (cinco) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 03 (três) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL)**, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 21 de junho de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que houve 01 (uma) empresa interessada em apresentar proposta, sendo a empresa **SPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.321.160/0001-81**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (sprinter.assistencia@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, após a publicação do aviso citado acima.

Considerando, que a empresa **SPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.321.160/0001-81**, desistiu de participar do certame, tendo em vista que não tem disponibilidade do gerador de 180 KVA para os dias 27, 28 e 29 de junho.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **FÁBRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.265.891/0001-97**, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em R\$ **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 27 de junho de 2024.

Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024